



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.924 /

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA".

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito suplementar para atender despesas com a Manutenção do DEMUTRAN, no valor de Cr\$ 8.000.000,00 (oito milhões de curzeiros), obedecendo a seguinte classificação:

07.05-16915732.06 - 3120 - MATERIAL DE CONSUMO Cr\$ 8.000.000,00

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária' abaixo:

07.05-16915732.06 - 3132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS (F.P.) Cr\$ 8.000.000,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 15 DE FEVEREIRO DE 1984 .


JOSÉ AURÉLIO VILELA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário de P.de Caldas", edição nº 11.431, de 18/02/84.